



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.901

João Pessoa - Domingo, 09 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 219

João Pessoa, 03 de agosto de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e o que estabelece o inciso X do art.22 do Código de Transito Brasileiro.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art.147, I, §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Transito Brasileiro, combinado com o que determinam a Resolução Nº 425/2012 – CONTRAN e a Resolução Nº 008/2013 do Conselho Federal de Psicologia e no que couber a Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, o teor dos argumentos justificados pela Controladoria Regional do Transito-CRT, concernente a imperiosa necessidade de aumentar o quantitativo de candidatas a serem atendidos diariamente por cada médico e por cada psicólogo do corpo funcional das clinicas credenciadas.

CONSIDERANDO, a demanda excessiva de candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na sede do DETRAN/PB, nas CIRETRANS e nos Postos Avançados de Atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os textos dos §1º, §2º, §3º, §4º e §5º do Art. 9º, bem como acrescentar o inciso III e alterar o texto dos incisos I e II do Art. 7º da Portaria nº 327/2011-DS, que doravante passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.9º.....

§1º- Os psicólogos contratados pelas Clinicas Psicológicas Credenciadas pelo DETRAN/PB poderão efetuar atendimento de no máximo, 20 (vinte) candidatos por jornada diária de 08 (oito) horas/dia.

§2º - A distribuição dos candidatos para as Clínicas Psicológicas credenciadas será feita equitativamente por cotas de até (20) vinte candidatos por dia e cada Clínica receberá o número de cotas, conforme o quantitativo de psicólogos que compõe o quadro profissional da empresa.

§3º - Quando na avaliação psicológica o candidato for considerado inapto temporário o prazo para um novo teste será de 7 (sete) dias, contados do dia da respectiva avaliação que o tornou inapto temporariamente.

§4º - Cada médico poderá atender até 96(noventa e seis) candidatos para uma jornada de oito horas/dia, podendo ser acrescentada pelo DETRAN/PB a quantidade do atendimento em razão de necessidades especiais comprovadas e justificadas.

§5º - A distribuição dos candidatos para as Clinicas Médicas credenciadas será feita equitativamente por cotas de até 96(noventa e seis) candidatos e cada Clínica receberá o número de cotas, conforme o quantitativo de médicos que compõe o quadro profissional da empresa.

Art.7º.....

I-O DETRAN/PB pagará a Clínica Médica credenciada por cada exame de aptidão física e mental o valor de R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), quando realizado na sede do domicílio do credenciamento e a quantia de R\$ 28,04 (vinte e oito reais e quatro centavos), quando o respectivo exame devidamente autorizado pela CRT for realizado fora do domicílio de credenciamento, exceto os municípios de João Pessoa/PB e Campina Grande/PB, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, alimentação e estada.

II- O DETRAN/PB pagará a Clínica Psicológica credenciada por cada exame e avaliação psicológica o valor de R\$ 29,39(vinte e nove reais e trinta e nove centavos), quando realizada na sede do domicílio do credenciamento ou quando a respectiva avaliação, devidamente autorizada pela CRT for realizada fora do domicílio de credenciamento, correndo por sua conta as despesas com deslocamento, alimentação e estada.

III-Sempre que houver necessidade imperiosa devidamente comprovada da realização de exames médicos e de avaliação psicológica de candidatas à obtenção, mudança de categoria, adição e renovação de CNH não residentes no domicílio de credenciamento das Clinicas Médicas e Psicológicas, o Diretor de Operações, mediante anuência do Diretor Superintendente, autorizará o deslocamento dos médicos e psicólogos das respectivas Clinicas, para atenderem as demandas nos demais municípios.

Art. 2º- Revogar a Portaria Nº 178/2015- DS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER

PORTARIA Nº 028/2015

João Pessoa/PB,06 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIA QUEIROGA SOUTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Gerência de Administração, Matrícula 180.602-3, para substituir o servidor **ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX**, ocupante do cargo de Gerente de Administração, Matrícula 171.813-4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos dos artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A servidora **JULIA QUEIROGA SOUTO**, Matrícula 180.602-5, opta pela remuneração do cargo de Assessor Técnico da Gerência de Administração durante os períodos de substituição, na forma do artigo 38, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0381/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.667/2015	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	B-III-02/T40	B-III-03/T40
02.446/2015	1.02061-7	Andre Barbosa Carneiro	C-I-02/T40	C-I-03/T40
02.522/2015	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-III-02/T40	B-III-03/T40
03.927/2015	1.01889-2	Thiago Pereira da Nóbrega	B-III-02/T40	B-III-03/T40
02.660/2015	4.00776-0	Valdeci Alves de Farias	A-I-09/T40	A-I-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 30 de julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0388/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, **DILMA MARIA DE BRITO MELO TROVAO**, matrícula nº. 1.22431-0, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CENTRO**, símbolo NDC-1, do(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus I, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0389/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:



**Nomear, pro tempore, ALESSANDRA TEIXEIRA**, matrícula nº. 1.22432-8, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2**, do(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus I, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0390/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVEIRA**, matrícula nº. 1.21150-1, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Departamento de Enfermagem - CCBS de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0391/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, MARIA JOSE GOMES MORAIS**, matrícula nº. 1.20815-2, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Departamento de Enfermagem - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0392/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, ANA CRISTINA RABELO LOUREIRO**, matrícula nº. 1.20831-4, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0393/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

### GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

buições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, SIBELLE MARIA MARTINS DE BARROS**, matrícula nº. 1.25561-0, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0394/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, NICIA STELLITA DA CRUZ SOARES**, matrícula nº. 1.21294-0, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Farmácia - Departamento de Farmácia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0395/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, ROSEMARY SOUSA CUNHA LIMA**, matrícula nº. 1.21090-4, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Farmácia - Departamento de Farmácia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0396/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, DORALUCIA PEDROSA DE ARAUJO**, matrícula nº. 1.20851-9, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Fisioterapia - Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0397/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, CARLUCIA ITHAMAR FERNANDES FRANCO**, matrícula nº. 1.21284-2, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Fisioterapia - Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0398/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear, pro tempore, ERICA CALDAS SILVA**, matrícula nº. 1.22430-1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Biologia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0399/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, JOSE CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº. **1.21113-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Biologia – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0400/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, SHIRLEY RANGEL GERMANO**, matrícula nº. **1.24035-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Departamento de Biologia – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0401/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, EDUARDO RIBEIRO DANTAS**, matrícula nº. **1.23275-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Licenciatura em Educação Física - Departamento de Educação Física – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0402/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, ELAINE MELO DE BRITO COSTA**, matrícula nº. **1.22550-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura em Educação Física - Departamento de Educação Física – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0403/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, RILVA SUELY DE CASTRO CARDOSO LUCAS**, matrícula nº. **1.20454-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0404/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, DENISE NOBREGA DINIZ**, matrícula nº. **1.22997-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0405/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, CARLA DE LIMA BICHO**, matrícula nº. **1.23875-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Biologia – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0406/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, SIMÃO LINDOSO DE SOUZA**, matrícula nº. **1.25532-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Biologia – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0407/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº. **1.21291-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Educação Física – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0408/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, DORIS NOBREGA DE ANDRADE LAURENTINO**, matrícula nº. **1.21311-3**, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Educação Física – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0409/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, ALEXSANDRO SILVA COURA**, matrícula nº. **1.25527-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Enfermagem – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0410/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, SUELI APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº. **1.23366-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Enfermagem – CCBS, de acordo com o processo nº 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0411/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBREGA**, matrícula n.º. **1.20507-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Farmácia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo n.º 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0412/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, KARLETE VANIA MENDES VIEIRA**, matrícula n.º. **1.23011-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Farmácia – CCBS, de acordo com o processo n.º 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0413/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, LUCIA HELENA MARQUES DE ALMEIDA LIMA**, matrícula n.º. **1.21222-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Odontologia – CCBS, de acordo com o processo n.º 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0414/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, DALIANA QUEIROGA DE CASTRO GOMES**, matrícula n.º. **1.22521-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Odontologia – CCBS, de acordo com o processo n.º 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0415/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, REGINA CELI SALES NOBREGA DE SANTANA**, matrícula n.º. **1.22859-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Psicologia – CCBS, de acordo com o processo n.º 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0416/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, WILMAR ROBERTO GAIAO**, matrícula n.º. **1.22549-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento

de Psicologia – CCBS, de acordo com o processo n.º 03.258/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0418/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **FERNANDO MÁRCIO BRITO BARROS**, matrícula n.º. **1.04011-7**, para realizar atividades no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS, até 31 de Dezembro de 2016, conforme o processo n.º. 04.154/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de agosto de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0419/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **FRANCISCO JASSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º. **1.04010-3**, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, até 31 de Dezembro de 2016, conforme o processo n.º. 04.155/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de agosto de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0420/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar VILMAR VAZ DA SILVA**, matrícula n.º. **7.23763-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Matemática, de acordo com o processo n.º 04.332/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de agosto de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0421/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **VILMAR VAZ DA SILVA**, matrícula n.º. **7.23763-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 3 anos e 1 dia, a contar de 17 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2018, de acordo com o processo n.º 04.332/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de agosto de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Estadual – N.º 6.127/95

Resolução N.º 006

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Ordinária** realizada em 30/07/2015, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95, reitera a Resolução CEAS/PB n.º 001/2015, em conformidade com as informações a seguir:

**1.REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE ATÉ VINTE E UM ANOS.**

**Capacidade total de atendimento:** 210 vagas

**Forma de Execução:** Direta em regime de cooperação com os municípios.

**Central de Acolhimento:** A ser instalada no Órgão Gestor Estadual da Assistência Social

**Modalidades:** Casa - Lar, Família Acolhedora.



## IMPLANTAÇÃO DE 16 CASAS-LARES

MUNICÍPIO SEDE

VINCULADOS

Alagoa Grande

Mulungu

Alagoinha

São S. de L. de Roça

Areia

Matinhas

Alagoa Nova

Lagoa Seca

Aparecida

São Domingos

São Francisco

São José da L. Tapada

Marizópolis

Nazarezinho

Carrapateira

Santa Cruz

Caaporã

Conde

Pitimbu

Alhandra

Cabedelo

Pedras de Fogo

Barra de São Miguel

Caraúbas

Riacho de Santo Antônio

Alcantil

Santa Cecília

São Domingos do Cariri

Cabaceiras

Boqueirão

Conceição

Diamante

Boa Ventura

São José de Caiana

Santa Inês

Ibiara

Santana de Mangueira

Curral Velho

Itaporanga

Coremas

Emas

Igaracy

Santana dos Guarrotes

Serra Grande

Olho D'Água

Aguiar

Malta

São José de Espinharas

Santa Teresinha

Condado

Vista Serrana

Mãe D'água

São Bentinho

São José do Bonfim

Picuí

Frei Martinho

Nova Floresta

Cuité

Baraúnas

Sossêgo

Nova Palmeira

Pedra Lavrada

Princesa Isabel

Tavares

Manaíra

São José de Princesa

Juru

Água Branca

Nova Olinda

Pedra Branca

Queimadas

Fagundes

Aroeiras

Massaranduba

Gado Bravo

Umbuzeiro

Barra de Santana

Caturité

São Bento

São José do Brejo do Cruz

Belém do Brejo do Cruz

Brejo do Cruz

São Bento

Riacho dos Cavalos

Catolé do Rocha

Paulista

Brejo dos Santos

São João do Cariri

Taperoá

Parari

Congo

Serra Branca

São José dos Cordeiros

Santo André

Coxixola

Santa Luzia

São José do Sabugi

Várzea

Junco do Seridó

São Mamede

Areia de Baraúnas

Quixaba

Salgadinho

Soledade

Boa Vista

Pocinhos

Gurjão

Juazeirinho

Olivedos

Tenório

Assunção



<b>Sumé</b>	Camalaú
	São João do Tigre
	Prata
	São Sebastião do Umbuzeiro
	Zabelê
	Ouro Velho
	Amparo
	Santarém (Joca Claudino)
<b>São João do Rio do Peixe</b>	Santa Helena
	Vieirópolis
	Bom Jesus
	Poço de José de Moura
<b>São João do Rio do Peixe</b>	Bernardino Batista
	Triunfo
	Uiraúna

### IMPLANTAÇÃO DE 20 VAGAS PARA A MODALIDADE DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

MUNICÍPIOS	VINCULADOS
<b>Itabaiana</b>	Salgado de São Félix
	Mogeiro
	Pilar
	Juripiranga
	São José dos Ramos
	Riachão do Bacamarte
	Natuba
	Sobrado
<b>Mari</b>	Riachão do Poço
	Cruz do Espírito Santo
	Caldas Brandão
	Juarez Távora
	São Miguel de Taipu
	Gurinhém

### REORDENAMENTO DE 03 INSTITUIÇÕES JÁ EXISTENTES

INSTITUIÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO	VINCULADOS
<b>Apotchar Casa - Lar</b>	<b>Lucena</b>	Baía da Traição
		Rio Tinto
		Itapororoca
		Curral de Cima
		Capim
		Marcação
		Mamanguape
		Alagoinha
<b>Comunidade Talita Abrigo Institucional</b>	<b>Guarabira</b>	Belém
		Dona Inês
		Bananeiras
		Pirpirituba
		Pilões
		Solânea
		Desterro
<b>"Orfanato Dra. Núbia"</b>	<b>Teixeira</b>	Cacimbas
		Cacimba de Areia

<b>Abrigo Institucional</b>		Maturéia
		São José do Bonfim
		Passagem
		Mãe d'Água

### 2.REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Capacidade total de atendimento: 50 vagas

Forma de Execução: Direta.

Central de Acolhimento: A ser instalada no Órgão Gestor Estadual da Assistência Social

Modalidade: Casa de Passagem

#### Reordenamento do Núcleo de Acolhida Especial (NAE)

Aspecto a ser reordenado	Situação atual	Meta
Capacidade de Atendimento	65 vagas	50 vagas

MUNICÍPIO SEDE	VINCULADOS	REGIÃO	POPULAÇÃO	PORTE/SUAS
<b>JOÃO PESSOA</b>	Alhandra	1ª RGA	18.007	Porte I
	Caaporã	1ª RGA	20.362	Porte II
	Conde	1ª RGA	21.400	Porte II
	Cruz do Espírito Santo	1ª RGA	16.257	Porte I
	Lucena	1ª RGA	11.730	Porte I
	Mari	1ª RGA	21.176	Porte II
	Pitimbu	1ª RGA	17.024	Porte I
	Riachão do Poço	1ª RGA	4.164	Porte I
	Sobrado	1ª RGA	7.373	Porte I
	Alagoinha	2ª RGA	13.576	Porte I
	Araçagi	2ª RGA	17.224	Porte I
	Araruna	2ª RGA	18.879	Porte I
	Bananeiras	2ª RGA	21.851	Porte II
	Belém	2ª RGA	17.093	Porte I
	Borborema	2ª RGA	5.111	Porte I
	Cacimba de Dentro	2ª RGA	16.748	Porte I
	Caiçara	2ª RGA	7.220	Porte I
	Casserengue	2ª RGA	7.058	Porte I
	Cuitegi	2ª RGA	6.889	Porte I
	Dona Inês	2ª RGA	10.517	Porte I
	Duas Estradas	2ª RGA	3.638	Porte I
	Logradouro	2ª RGA	3.942	Porte I
	Mulungu	2ª RGA	9.469	Porte I
	Pilões	2ª RGA	6.978	Porte I
	Pilõeszinhos	2ª RGA	5.155	Porte I
	Pirpirituba	2ª RGA	10.326	Porte I
	Riachão	2ª RGA	3.266	Porte I
	Serra da Raiz	2ª RGA	3.204	Porte I
	Serraria	2ª RGA	6.238	Porte I
	Sertãozinho	2ª RGA	4.395	Porte I
	Solânea	2ª RGA	26.693	Porte II
	Tacima (Campo de Santana)	2ª RGA	10.262	Porte I
	Alagoa Grande	3ª RGA	28.479	Porte II
	Alagoa Nova	3ª RGA	19.681	Porte I
	Alcantil	3ª RGA	5.239	Porte I
	Algodão de Jandaira	3ª RGA	2.366	Porte I
	Arara	3ª RGA	12.653	Porte I
	Areia	3ª RGA	23.829	Porte II
	Areial	3ª RGA	6.470	Porte I
	Aroeiras	3ª RGA	19.082	Porte I
	Assunção	3ª RGA	3.522	Porte I
	Barra de Santana	3ª RGA	8.206	Porte I
Barra de São Miguel	3ª RGA	5.611	Porte I	
Boa Vista	3ª RGA	6.227	Porte I	
Boqueirão	3ª RGA	16.888	Porte I	
Cabaceiras	3ª RGA	5.035	Porte I	




Caturité	3ª RGA	4.543	Porte I
Esperança	3ª RGA	31.095	Porte II
Fagundes	3ª RGA	11.405	Porte I
Gado Bravo	3ª RGA	8.376	Porte I
Juazeirinho	3ª RGA	16.776	Porte I
Lagoa Seca	3ª RGA	25.900	Porte II
Livramento	3ª RGA	7.164	Porte I
Massaranduba	3ª RGA	12.902	Porte I
Matinhas	3ª RGA	4.321	Porte I
Montadas	3ª RGA	4.990	Porte I
Natuba	3ª RGA	10.566	Porte I
Olivedos	3ª RGA	3.627	Porte I
Pocinhos	3ª RGA	17.032	Porte I
Puxinanã	3ª RGA	12.923	Porte I
Queimadas	3ª RGA	41.049	Porte II
Remígio	3ª RGA	17.581	Porte I
Riacho de Santo Antônio	3ª RGA	1.722	Porte I
Santa Cecília	3ª RGA	6.658	Porte I
São Domingos do Cariri	3ª RGA	2.420	Porte I
São Sebastião de Lagoa de Roça	3ª RGA	11.041	Porte I
Soledade	3ª RGA	13.739	Porte I
Taperoá	3ª RGA	14.936	Porte I
Tenório	3ª RGA	2.813	Porte I
Umbuzeiro	3ª RGA	9.298	Porte I
Baraúna	4ª RGA	4.220	Porte I
Barra de Santa Rosa	4ª RGA	14.157	Porte I
Cubati	4ª RGA	6.866	Porte I
Cuité	4ª RGA	19.978	Porte I
Damião	4ª RGA	4.900	Porte I
Frei Martinho	4ª RGA	2.933	Porte I
Nova Floresta	4ª RGA	10.533	Porte I
Nova Palmeira	4ª RGA	4.361	Porte I
Pedra Lavrada	4ª RGA	7.475	Porte I
Picuí	4ª RGA	18.222	Porte I
Seridó	4ª RGA	10.230	Porte I
Sossêgo	4ª RGA	3.169	Porte I
Amparo	5ª RGA	2.088	Porte I
Camalaú	5ª RGA	5.749	Porte I
Caraúbas	5ª RGA	3.899	Porte I
Congo	5ª RGA	4.687	Porte I
Coxixola	5ª RGA	1.771	Porte I
Gurjão	5ª RGA	3.159	Porte I
Monteiro	5ª RGA	30.852	Porte II
Ouro Velho	5ª RGA	2.928	Porte I
Parari	5ª RGA	1.256	Porte I
Prata	5ª RGA	3.854	Porte I
Santo André	5ª RGA	2.638	Porte I
São João do Cariri	5ª RGA	4.344	Porte I
São João do Tigre	5ª RGA	4.396	Porte I
São José dos Cordeiros	5ª RGA	3.985	Porte I
São Sebastião do Umbuzeiro	5ª RGA	3.235	Porte I
Serra Branca	5ª RGA	12.973	Porte I
Sumé	5ª RGA	16.060	Porte I
Zabelê	5ª RGA	2.075	Porte I
Areia de Baraúnas	6ª RGA	1.927	Porte I
Cacimba de Areia	6ª RGA	3.557	Porte I
Cacimbas	6ª RGA	6.814	Porte I
Catingueira	6ª RGA	4.812	Porte I

1ª REGIÃO  
723.515

Desterro	6ª RGA	7.991	Porte I
Emas	6ª RGA	3.317	Porte I
Junco do Seridó	6ª RGA	6.643	Porte I
Mãe d'Água	6ª RGA	4.019	Porte I
Malta	6ª RGA	5.613	Porte I
Maturéia	6ª RGA	5.939	Porte I
Passagem	6ª RGA	2.233	Porte I
Quixaba	6ª RGA	1.699	Porte I
Salgadinho	6ª RGA	3.508	Porte I
Santa Luzia	6ª RGA	14.719	Porte I
Santa Teresinha	6ª RGA	4.581	Porte I
São José de Espinharas	6ª RGA	4.760	Porte I
São José do Bonfim	6ª RGA	3.233	Porte I
São José do Sabugi	6ª RGA	4.010	Porte I
São Mamede	6ª RGA	7.748	Porte I
Teixeira	6ª RGA	14.153	Porte I
Várzea	6ª RGA	2.504	Porte I
Aguiar	7ª RGA	5.530	Porte I
Boa Ventura	7ª RGA	5.751	Porte I
Conceição	7ª RGA	18.363	Porte I
Coremas	7ª RGA	15.149	Porte I
Curral Velho	7ª RGA	2.505	Porte I
Diamante	7ª RGA	6.616	Porte I
Ibiara	7ª RGA	6.031	Porte I
Igaracy	7ª RGA	6.156	Porte I
Itaporanga	7ª RGA	23.192	Porte II
Nova Olinda	7ª RGA	6.070	Porte I
Olho d'Água	7ª RGA	6.931	Porte I
Pedra Branca	7ª RGA	3.721	Porte I
Piancó	7ª RGA	15.465	Porte I
Santa Inês	7ª RGA	3.539	Porte I
Santana de Mangueira	7ª RGA	5.331	Porte I
Santana dos Garrotes	7ª RGA	7.266	Porte I
São José de Caiana	7ª RGA	6.010	Porte I
Serra Grande	7ª RGA	2.975	Porte I
Belém do Brejo do Cruz	8ª RGA	7.143	Porte I
Bom Sucesso	8ª RGA	5.035	Porte I
Brejo do Cruz	8ª RGA	13.123	Porte I
Brejo dos Santos	8ª RGA	6.198	Porte I
Catolé do Rocha	8ª RGA	28.759	Porte II
Jericó	8ª RGA	7.538	Porte I
Mato Grosso	8ª RGA	2.702	Porte I
Riacho dos Cavalos	8ª RGA	8.314	Porte I
São Bento	8ª RGA	30.879	Porte II
São José do Brejo do Cruz	8ª RGA	1.684	Porte I
Bernardino Batista	9ª RGA	3.075	Porte I
Bom Jesus	9ª RGA	2.400	Porte I
Bonito de Santa Fé	9ª RGA	10.804	Porte I
Cachoeira dos Índios	9ª RGA	9.546	Porte I
Carrapateira	9ª RGA	2.378	Porte I
Monte Horebe	9ª RGA	4.508	Porte I
Poço Dantas	9ª RGA	3.751	Porte I
Poço de José de Moura	9ª RGA	3.978	Porte I
Santa Helena	9ª RGA	5.369	Porte I
Santarém (Joca Claudino)	9ª RGA	2.615	Porte I
São João do Rio do Peixe	9ª RGA	18.201	Porte I
São José de Piranhas	9ª RGA	19.096	Porte I
Triunfo	9ª RGA	9.220	Porte I
Uiraúna	9ª RGA	14.584	Porte I

Aparecida	10ª RGA	7.676	Porte I
Lastro	10ª RGA	2.841	Porte I
Marizópolis	10ª RGA	6.173	Porte I
Nazarezinho	10ª RGA	7.280	Porte I
Santa Cruz	10ª RGA	6.471	Porte I
São Francisco	10ª RGA	3.364	Porte I
São José da Lagoa Tapada	10ª RGA	7.564	Porte I
Vieirópolis	10ª RGA	5.045	Porte I
Água Branca	11ª RGA	9.449	Porte I
Imaculada	11ª RGA	11.352	Porte I
Juru	11ª RGA	9.826	Porte I
Manaíra	11ª RGA	10.759	Porte I
Princesa Isabel	11ª RGA	21.283	Porte II
São José de Princesa	11ª RGA	4.219	Porte I
Tavares	11ª RGA	14.103	Porte I
Caldas Brandão	12ª RGA	5.637	Porte I
Gurinhém	12ª RGA	13.872	Porte I
Ingá	12ª RGA	18.180	Porte I
Itabaiana	12ª RGA	24.481	Porte II
Itatuba	12ª RGA	10.201	Porte I
Juarez Távora	12ª RGA	7.459	Porte I
Juripiranga	12ª RGA	10.237	Porte I
Mogeiro	12ª RGA	12.491	Porte I
Pedras de Fogo	12ª RGA	27.032	Porte II
Pilar	12ª RGA	11.191	Porte I
Riachão do Bacamarte	12ª RGA	4.264	Porte I
Salgado de São Félix	12ª RGA	11.976	Porte I
São José dos Ramos	12ª RGA	5.508	Porte I
São Miguel de Taipu	12ª RGA	6.696	Porte I
Serra Redonda	12ª RGA	7.050	Porte I
Cajazeirinhas	13ª RGA	3.033	Porte I
Condado	13ª RGA	6.584	Porte I
Lagoa	13ª RGA	4.681	Porte I
Paulista	13ª RGA	11.788	Porte I
Pombal	13ª RGA	32.110	Porte II
São Bentinho	13ª RGA	4.138	Porte I
São Domingos	13ª RGA	2.855	Porte I
Vista Serrana	13ª RGA	3.512	Porte I
Baía da Traição	14ª RGA	8.012	Porte I
Capim	14ª RGA	5.601	Porte I
Cuité de Mamanguape	14ª RGA	6.202	Porte I
Curral de Cima	14ª RGA	5.209	Porte I
Itaporoca	14ª RGA	16.997	Porte I
Jacaraú	14ª RGA	13.942	Porte I
Lagoa de Dentro	14ª RGA	7.370	Porte I
Mamanguape	14ª RGA	42.303	Porte II
Marcação	14ª RGA	7.609	Porte I
Mataraca	14ª RGA	7.407	Porte I
Pedro Régis	14ª RGA	5.765	Porte I
Rio Tinto	14ª RGA	22.976	Porte II

Art. - 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Jaciana Moura Magalhães**  
 Presidente do CEAS/PB

## Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 034/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0481042015-9	BORBOREMA ENERGETICA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS	DEFERIMENTO
0481082015-7	CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S.A - EPASA	RESSARCIMENTO DE ICMS	DEFERIMENTO
0850092015-7	GERDAU AÇOS LONGOS S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0942532015-2	GERDAU AÇOS LONGOS S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0916162015-7	ATITUDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0834712015-3	JLK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0999572015-9	MARIA SALETE REGIS TRIGUEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0729052015-7	RICARDO GARCIA LEITE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0942872015-1	HAGADINALDO LAURENTINO PEREIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0830062015-0	IRANY DOS SANTOS GONDIM	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0996002015-0	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1044592015-7	VALTER SOARESDE BARROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0980612015-9	IVANISE DAE SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0920082015-8	RAPHAEL TRAVASSOS RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1040872015-8	VIRLLANE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1033362015-1	MARIA DO SOCORRO MOREIRA CARTAXO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0892232015-0	LUCIENE SOARES MARIZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1041932015-6	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1031082015-4	JORGE MARIANO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1042672015-6	LUCIANA BARRETO FERNANDES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1049032015-5	TIBIRIÇA PAIVA BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1041832015-2	ROSALBA ALMEIDA NOBRE FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1052202015-1	RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1051492015-7	ANTONIO ALBERTO FILGUEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1024402015-9	JOSÉ CARLOS ARAÚJO LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1024562015-0	MAURO GERMOGLIO SOBRINHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0982052015-0	PAULO LUIS DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0991442015-0	JAQUELLI CARLA BEZERRA SALUSTIANO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1040722015-1	ANA BEATRIZ GARCIA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0952342015-1	LILIANE MARIE DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1007552015-0	MARIA SELSA DUARTE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1012612015-3	SEBASTIAO MARCOS FELIX DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1011492015-0	LOUISE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1023412015-0	LAILSON FREIRE DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0986632015-4	MARIA DA GLORIA BEZERRA DOS SANTOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0904842015-6	SA EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0824802015-0	ARTUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1054512015-2	NADJA SAMARA DE ALMEIDA GADELHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
1022502015-7	JOSE ALMIR TOTA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0780142015-2	ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	COMPENSAÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO





1023722015-6	JC JONAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1023422015-5	JC JONAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1028562015-0	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALENCAR	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1024932015-0	MARIA GORETE BARBOSA DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0820912015-8	AMANDA CLEMENTE DE PONTES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1014322015-2	MARCUS ANTONIUS HENRIQUES BELO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0973012015-3	LIVIA BATISTA DE MEDEIROS SILVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0359232015-7	AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0983662015-0	YASMIN ALBUQUERQUE ALVES DE SOUZA MELO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1012652015-1	ALAIDE PEREIRA DE ABREU LOPES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0970422015-4	ARMSTRONG SOUZA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0398672014-6	PALMIRA LINO DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
0719032015-6	HARDEMBERG BALDUINO DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0818962015-0	SEVERINA CELESTINA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0983692015-3	JOSEMARIA DA COSTA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0975012015-9	MARINALVA DOS SANTOS MOURA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1016342015-7	GILVANISE C DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1006512015-9	ZORAIDA MARIA DAVINO DE MEDEIR	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1014022015-1	JOSE EUDES VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1017412015-0	JOSE MELCIADES MACHADO DE BRITO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0925972015-0	MARIA SALETE ROLIM SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0979332015-0	ANALÚCIA DE MIRANDA CALDAS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0850472015-2	ERINALDO DA SILVA ALMEIDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0843312015-8	JOSÉ DE ARIMATEIA DE ASSIS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1014422015-6	IVERALDO LUCENA DA COSTA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0977212015-1	LINDALVA DA SILVA ARAÚJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0954862015-4	SONIA DE AVILA LINS QUEIROZ	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1010622015-2	DANIEL LUIS ROMÃO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0654712015-5	VANDA DE SOUZA FARIAS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1009522015-1	LÚCIA CRISTINA DE AGUIAR CORRÊA MOURA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0975132015-1	JOSÉ AQUINO JÚNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0927262015-5	ELMA DE LIMA ARAÚJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0947852015-6	FAUTINO JOSÉ DA COSTA FILHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0928982015-2	PEREIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0923222015-6	JAMILTON COSTA PEREIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1006642015-6	EDILSON CONNER MARINHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0983922015-2	CARMEN LÚCIA DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0981012015-0	FRANCISCA ZILMA PEREIRA DE MOURA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0993532015-4	ALDSON BORGES ESCOREL	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 03 de agosto de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01211/2015/CAD

27 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1032652015-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01211/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.562-5	GERALDO GUEDES DO NASCIMENTO	R DOMINGOS DE MEDEIROS, Nº 595 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva  
Coletor Estadual - 1ª Classe  
AEPF - 158.552-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01180/2015/CAD

22 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1017862015-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01180/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.250.013-0	ERIKA NATALLY NUNES DE LACERDA 06589651400	R ELIZEU JOSE DE SOUZA, Nº 108 - CENTRO	VISTA SERRANA / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva  
Coletor Estadual - 1ª Classe  
AEPF - 158.552-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01077/2015/CAD

10 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01077/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.104.501-4	ALIPIO ROSADO BANDEIRA NETO	R SEVERINO ROSA DE ASSIS, Nº 21 -	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Medeiros da Silva  
Coletor Estadual - 1ª Classe  
AEPF - 158.552-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01227/2015/CAD

29 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1052822015-2;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01227/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.858-0	CELIA BATISTA DA SILVA	R 24 DE NOVEMBRO, Nº 20 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.097.114-4	SONIA DOS SANTOS SILVA	R 24 DE NOVEMBRO, Nº 25 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.728-1	KLEBIA YASMIN SILVA GOMES	R 24 DE NOVEMBRO, Nº 27 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1595407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREI

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01092/2015/CAD

13 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

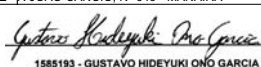
I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01092/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.137.288-0	HELIABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	R WALFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 107 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.880-7	VICENTE DE PAULA ME	PRQ SOLON DE LUCENA, Nº 95 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.792-0	INDUSTRIA PAULISTA DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA	R PROJETA DA, Nº 1050 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.217.341-5	DAYANA HENRIQUE NUNES - ME	R JOAO CANCIO, Nº 645 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01096/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0971662015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

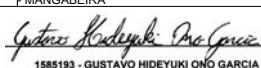
I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01096/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.251.550-2	MARCIO CRISTOVAM DOS SANTOS 70078073480	R FRANCISCO BEZERRA DE AZEVEDO, Nº 80 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01097/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0948182015-7, 0948852015-9, 0946712015-1, 0958272015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

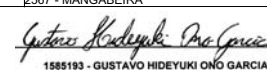
I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01097/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.252.652-0	CLOSET ON LINE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA ME	AV COREMAS, Nº 287 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.090-8	LAIRES CAVALCANTE BORGES JUNIOR - ME	R ESPEDITO DELMIRO SANTOS, Nº 19 - GROTAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.722-6	RITA IRLEY BANDEIRA RIBEIRO	R CAETANO FIGUEIREDO, Nº 1452 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.041-0	ANTONIO FERNANDES MEDEIROS - ME	R DOUTOR EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, Nº 2567 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01101/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01101/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.989-4	ALISSON KLEITON ROCHA FERREIRA ME	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3133 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.120.187-3	IT EM C TUDO EM COMPRESSORES LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 164 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.192.142-6	MIRANDA MEIRA BEZERRA 91164290444	AV NEGO, Nº 255 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.127-7	RW COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	R DAS TRINCHEIRAS, Nº 775 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01117/2015/CAD

15 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

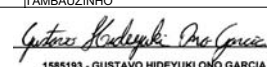
I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01117/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.767-0	MULTICOR IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME	AV ESPIRITO SANTO, Nº 859 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.108.249-1	OMEGA CONSTRUTORA E MOBILIARIA LTDA	R DEPUTADO GERALDO MARIZ, Nº 01100 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01124/2015/CAD

15 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0834972015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01124/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.334-6	EXIBIDORA NACIONAL DE FILMES LTDA - EPP	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01125/2015/CAD

15 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0983962015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01125/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.237.634-0	GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR 02900272416	R LUIS CARLOS PRESTES, Nº 870 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01137/2015/CAD

16 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01137/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.960-8	JOSEL TELECOMUNICACOES E CONSTRUÇOES LTDA	R ARSENIO MANGUEIRA COSTA, Nº 95 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.229.139-6	DEVALDINO FERNANDES DE LIMA ME	R FUNCIONARIO PUBLICO PAULO ANTONIO BASTOS PORTELA ( LOTEAMENTO CIDADE MARAVILHOSA ), Nº S/N - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01140/2015/CAD

16 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01140/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.197.777-4	JPM JOAO PESSOA MERCANTIL EIRELI	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº S/N - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba****EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA  
PARAÍBA - CDRM/PB "Em Liquidação"  
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de agosto de 2015, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o Liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por hum ano prazo para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade.** A presente convocação está de acordo com as normas que regem a matéria.

Campina Grande, 04 de agosto de 2015

**FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**  
CDRM /Liquidante

**Secretaria de Estado da Receita****EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

**EDITAL nº. 035-2015 NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 11, §1º, inciso III, e em cumprimento ao disposto no art. 40, §2º e §3º, todos da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2014, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EPRESENTAÇÃO FISCAL
ART SONO-COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS	16.158.475-6	18.853/2015
ANAJARES GONÇALVES MARQUES	16.118.738-2	26582/2015
ARIOSVALDO BISPO DA SILVA	16.162.104-0	39875/2015
ANDREIA LIRA DOS SANTOS	16.146.744-0	00804/2015
AGRESTE TRANSPORTES LTDA	16.200.304-8	14919/2015
ADONAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	16.122.088-6	26583/2015
ADONAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	16.122.088-6	26428/2015
AMANDA LIMA DA SILVA	16.224.939-0	26579/2015
ALLAN DE ANDRADE SALES COMERCIO	16.220.155-9	46170/2015
BARBARA BRUNA DA SILVA PEREIRA	16.226.102-0	26586/2015
BARBARA BRUNA DA SILVA PEREIRA	16.226.102-0	26585/2015
BISTRO BAR E RESTAURANTE LTDA	16.162.297-6	39878/2015
CRISTINA CALADO DE LIMA	16.168.441-6	39863/2015
COPIADORA PARAIBANA LTDA	16.025.811-1	00853/2015
CICERO CLEMENTINO DOS SANTOS	16.214.541-1	14943/2015
CHURRASCARIA O CARIRI LTDA	16.112.772-0	26587/2015
D NINA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	16.131.159-8	46160/2015
EVERLANE SUANE DE ARAUJO	16.174.609-8	18881/2015
ECO HABITACIONAL CONSTRUÇ. E INCORPORAÇÕES	16.188.027-4	46180/2015
F E E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.163.022-7	39886/2015
FRIBURGO LINGERIE ESTILO TOTAL COMERCIO LTDA	16.154.447-9	39885/2015
FRIBURGO LINGERIE ESTILO TOTAL COMERCIO LTDA	16.154.447-9	26437/2015
FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	16.218.445-0	26596/2015
FRANCIMAR DE GOIS MOREIRA CARVALHO	16.211.529-6	26597/2015
GIULLYAN NOBREGA PRIMO	16.192.286-4	26442/2015
GENEZY CARNEIRO DE SOUZA	16.122.303-6	26514/2015
H & T COMERCIO DE PROD.HOSP.E DIAGNOSTICOS	16.126.142-6	39868/2015

HMT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.222.323-4	26515/2015
HESTIA AMBIENTES E MOVEIS PROJETADOS	16.194.971-1	26443/2015
INDUST. ALIANÇA INTERT.E MAT.DE CONSTRUÇÃO	16.163.900-3	46186/2015
INDUST. ALIANÇA INTERT.E MAT.DE CONSTRUÇÃO	16.163.900-3	46185/2015
JOSE CARLOS GONÇALVES DO NASCIMENTO	16.185.923-2	26559/2015
JOSE RICARDO RODRIGUES	16.199.674-4	39892/2015
JOAO SEVERINO DA SILVA	597.596.237-49	26555/2015
JOAN DA SILVA NASCIMENTO	16.140.116-3	26564/2015
JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	206.379.854-00	26558/2015
JEFFERSON THALLES DE LUCENA COSME	16.227.307-0	39889/2015
FEFEFRSON THALLES DE LUCENA COSME	16.227.307-0	39890/2015
JOSE CARLOS GONÇALVES DO NASCIMENTO	16.185.923-2	26560/2015
KI TEMAKI TEMAKERIA	16.210.797-8	39895/2015
KI TEMAKI TEMAKERIA	16.210.797-8	39896/2015
WILLIAMS RANGEL LOBO	16.142.331-0	26507/2015
LACTOSE COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16.168.955-8	26445/2015
LG COMERCIO LTDA	16.198.311-1	26449/2015
L E C COM.VARJ.DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	16.205.998-1	40730/2015
LOJA DE MOVEIS JUMAKAVY LTDA	16.107.770-6	39897/2015
LOJA DE MOVEIS JUMAKAVY LTDA	16.107.770-6	39898/2015
LOJAO DO DENTISTA COM.DE MAT.ODONT.E HOSPIT.	16.230.337-8	46197/2015
LOJAO DO DENTISTA COM.DE MAT.ODONT.E HOSPIT.	16.230.337-8	46198/2015
LAURINEIDE DANTAS DE SOUSA	16.203.019-3	46194/2015
LAURINEIDE DANTAS DE SOUSA	16.203.019-3	46195/2015
MARTA OLIVEIRA GOUVEIA DE CARVALHO	16.148.791-2	26481/2015
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CHAVES	16.175.537-2	26480/2015
MARIA JOELSA DA SILVA BRITO	16.191.792-5	26474/2015
MARCILIA NOBRE GADELHA	16.203.152-1	18900/2015
MAISA NUNES SILVA MARQUES	16.158.742-9	26472/2015
MILLENUM LOGISTICA TRANSP.E DISTRIBUIÇÃO	16.124.743-1	26477/2015
MARTA OLIVEIRA GOUVEIA DE CARVALHO	16.148.791-2	26482/2015
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CHAVES	16.175.537-2	26479/2015
MARIA LUCIA SOUTO DE OLIVEIRA	16.099.903-0	46203/2015
MARIA LUCIA SOUTO DE OLIVEIRA	16.099.903-0	46204/2015
N & B ENGENHARIA LTDA		26483/2015
NORSSA NORDESTE SIST.DE SEG.E AUTOMAÇÃO	16.155.960-3	46162/2015
OXGAS COMERCIO E INSTALACOES LTDA	16.205.069-0	26487/2015
OSMAN NUNES DE SOUZA	394.841.904-30	39910/2015
PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE BRITO JUNIOR	16.191.293-1	26488/2015
PEDRO DE MOURA LIMA	16.157.387-8	46212/2015
PEDROSA E GONÇALVES LTDA	16.157.440-8	46215/2015
REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR	16.179.459-9	46163/2015
RC PERFUMES LTDA	16.163.685-3	39915/2015
RK COMERCIO DE BIJUTERIAS E MIUDEZAS LTDA	16.168.986-8	26492/2015
RK COMERCIO DE BIJUTERIAS E MIUDESAS LTDA	16.168.986-8	26491/2015
RENATO CABRAL SOARES	16.197.948-3	46209/2015
RENATO CABRAL SOARES	16.197.948-3	46208/2015
REBECA CRISTINA DA SILVA SANTOS	16.215.507-7	26498/2015
REVISAO ELEVADORES MONTAGEM E MANUTENÇÃO	16.116.679-2	18844/2015
SANDRELIR DE ANDRADE OLIVEIRA	16.193.063-8	00824/2015
SAINT CLAIR ANTAO DE MEDEIROS	171.853.514-72	46216/2015
STUDIO ELET.COM.E DIST.DE MOV.E ELETRODOMEST	16.133.769-4	39920/2015
TRES FORTUNAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	16.162.144-9	18906/2015
TP CONSTRUÇÕES S/A	16.075.317-1	14742/2015
UP CLEAN-PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	16.197.478-3	26506/2015
UP CLEAN-PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	16.197.478-3	26505/2015
VM CONSTRUÇÃO LTDA	16.163.533-4	46217/2015

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 31 de julho de 2015.

Amaury Mota Carneiro  
NCCDI/RRJP

Gustavo Hideyuki Ono Garcia  
Subgerente / RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
1ª GERÊNCIA REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 018/ 2015 – CAB

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/CONTRIBUINTE
0608672015-0	ATACADÃO NORDESTE DE ESTIVAS E BEBIDAS LTDA
0714212015-0	COMERCIAL MEGAFESTA LTDA

Cabedelo, 10 de julho de 2015.

George Medeiros de Azevedo  
Mat. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
1ª GERÊNCIA REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 019/2015 - CAB

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0280382015-3	ARAUIJO & PAIVA COM. DIST. LTDA	16.158.037-8	730000320150067
0280962015-6	ADRIANA DOS SANTOS VESTUÁRIO	16.165.633-3	730000320150066
1659682014-9	MÉTRICA IND COM DE ESQUADRIAS	16.204.513-1	730000320150065
0764932015-4	BR COLCHÕES LTDA	16.133.567-5	730000320150070
0764922015-0	CONDUFLEX IND COM LTDA	16.146.380-0	730000320150072

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 10 de julho de 2015

George Medeiros de Azevedo  
Mat. 70.402-4